

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO DE RESIDÊNCIA TÉCNICA E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*,
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES, MODALIDADE A DISTÂNCIA, NUMA
PARCERIA UEM/SETI/SESP-PR**

O Coordenador da Residência Técnica Em Ciências Forenses—**UEM/SETI/SESP-PR**, no uso das atribuições legais e estatutárias, visando atender a necessidade de interesse público, vem através deste:

TORNAR PÚBLICO

A abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsistas para atuar como **Professor Orientador** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Forenses**, vinculada às atividades da UEM, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Programa de Residência Técnica implementado em parceria com Instituições de Ensino Superior, localizadas no Estado do Paraná, tem por finalidade proporcionar a prática acadêmico-pedagógica aos alunos do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências Forenses - Residência Técnica, contribuindo no desenvolvimento profissional e acadêmico.

1.2 O Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências Forenses - Residência Técnica, do Programa de Residência Técnica, será realizado na modalidade de educação à distância, no período de 03 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2024 e terá carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta horas), incluindo os módulos de disciplinas e o Trabalho de Conclusão de Curso.

1.3 Este Edital será publicado no endereço eletrônico: <https://portal.nead.uem.br> e a inscrição implica em declaração de conhecimento e aceitação das normas previstas no mesmo.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao presente Edital, assim como as retificações subsequentes, conforme eventos constantes do Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

1.5 A solicitação de impugnação deste Edital poderá ser encaminhada pelo e-mail: forense.esp.restec@uem.br apresentando a devida fundamentação, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

2.DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Vagas	Disciplina	Período de acompanhamento	Formação acadêmica	Titulação mínima	Quant. Bolsas (1 bolsa = 15 horas)	Valor	Total
FORENSE SAÚDE							
01	Fonética	Agosto a Setembro/2024	Graduado em qualquer área das ciências da saúde ou áreas afins.	Especialista.	01	1.625,00	1.625,00
01	Antropologia	Agosto a Setembro/2024	Graduado em qualquer área das ciências da saúde ou áreas afins.	Especialista	01	1.625,00	1.625,00
01	Psiquiatria e Psicologia Forense	Agosto a Setembro/2024	Graduado em qualquer área das ciências da saúde ou áreas afins.	Especialista	01	1.625,00	1.625,00
02	Traumatologia	Agosto a Setembro/2024	Graduado em qualquer área das ciências da saúde ou áreas afins.	Especialista	02	1.625,00	1.625,00

Vagas	Disciplina	Período de acompanhamento	Formação acadêmica	Titulação mínima	Quant. Bolsas (1 bolsa = 15 horas)	Valor	Total
FORENSE LABORATORIAL							
02	Química	Agosto a Setembro/2024	Graduado em Química, Engenharia Química, Farmácia ou áreas afins.	Especialista	02	1.625,00	1.625,00
01	Genética	Agosto a Setembro/2024	Graduado em Biologia, Química, Engenharia Química, Farmácia ou áreas afins.	Especialista	01	1.625,00	1.625,00
01	Patologia	Agosto a Setembro/2024	Graduado em qualquer área das ciências da saúde ou áreas afins.	Especialista	01	1.625,00	1.625,00

Vagas	Disciplina	Período de acompanhamento	Formação acadêmica	Titulação mínima	Quant. Bolsas (1 bolsa = 15 horas)	Valor	Total
GESTÃO FORENSE							
01	Crimes Ambientais	Agosto a Setembro de 2024	Graduado em Direito	Especialização	01	1.625,00	1.625,00
01	Gerência Administrativa	Agosto a Setembro de 2024	Graduado em Direito, Administração ou áreas afins.	Especialização	01	1.625,00	1.625,00
01	Gestão Forense	Agosto a Setembro de 2024	Graduado em Direito, Administração ou áreas afins.	Especialização	01	1.625,00	1.625,00
01	Museologia	Agosto a Setembro de 2024	Graduado em Direito, Administração ou áreas afins	Especialização	01	1.625,00	1.625,00

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

3.1 Ter experiência de no mínimo um (1) ano como pesquisador e possuir todos os requisitos previstos nesse edital.

3.2 Atender aos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:

3.2.1 O valor da bolsa paga ao professor auxiliar é de R\$ 1.625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais) concedida para atuação em atividades típicas de orientação de trabalho de conclusão, conforme determinado no item 4 desse edital.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA A FUNÇÃO

4.1 As atribuições são estabelecidas em Termo de Compromisso e compreendem:

I. o desenvolvimento de atividades pedagógicas na modalidade de educação a distância, em relação:

- a) acompanhar, revisar e sugerir sobre o Trabalho de Conclusão de Curso vinculado à Residência Técnica em Ciências Forenses;
- b) à consecução das atividades didáticas na trilha pedagógica, respeitando as concepções pedagógicas da modalidade de educação a distância;
- c) a acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

d) ao desenvolvimento da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

e) ao atendimento pedagógico dos discentes e mediação nas atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

4.2 As atividades constantes no item 4.1 serão realizadas durante o período de 1 (um) mês, mediante comprovação de orientações junto à coordenação administrativa;

4.3 Deverão ser agendadas reuniões semanais, remotamente, com o objetivo de encaminhar as questões fundamentais do Trabalho de Conclusão de Curso;

4.4 Além disto, as dúvidas postadas pelos/as orientandos/as, no sistema Moodle, deverão ser devidamente respondidas pelo/a orientador/a em período não superior a 24 (vinte e quatro) horas, exceto final de semana.

4.5

5. DAS INSCRIÇÕES E DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS:

5.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

5.1.2 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 09/07/2024 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 22/07/2024**, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/pxpY5BfkaveG5q6d9>

5.1.3 No ato da inscrição o candidato deverá **anexar ao Formulário de Inscrição**, em formato “pdf, os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade – RG (não pode ser substituído por outro documento de identificação)

II. CPF

III. Diploma de Curso de Graduação, de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

IV. Diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado (quando houver), (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

V. Link do Currículo Lattes atualizado.

VI. Currículo Lattes atualizado acompanhando de documentação comprobatória dos itens pontuados conforme Anexo I, em arquivo único em “pdf”. A documentação comprobatória, constante no Anexo I como “Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes” deve ser referente aos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste edital. Artigos ou publicações similares deve ser inserida somente a primeira folha com indicação da revista, dados de publicação e nome do autor.

VII. Ficha do Anexo III devidamente preenchida e assinada.

5.2 Encerrado o prazo de inscrição, proceder-se-á à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

5.2.1 Para a homologação, serão verificados:

a) a tempestividade da inscrição;

b) o preenchimento do formulário de inscrição;

c) a entrega de todos os documentos solicitados.

d) a compatibilidade entre os critérios de seleção para a vaga e os documentos apresentados pelo candidato.

5.3. O edital com a relação das inscrições homologadas será publicado conforme cronograma deste Processo Seletivo.

5.4. Do resultado das inscrições homologadas, caberá pedido de eventuais recursos sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital, conforme cronograma deste Processo Seletivo.

5.5 Os recursos devem ser fundamentados e enviados para o e-mail: forense.esp.restec@uem.br

5.6 Após análise, os pedidos de recursos serão respondidos conforme cronograma deste Processo Seletivo.

5.7 Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos terão suas inscrições homologadas em edital complementar, conforme cronograma deste Processo Seletivo.

6. DA SELEÇÃO DO ORIENTADOR DE TCC

6.1 A seleção para os candidatos a Orientador de TCC será realizada em duas etapas, a saber: análise de currículo e entrevista, sendo a avaliação realizada por Comissão Examinadora constituída por três (2) servidores da UEM ou vinculados a quaisquer das instituições parceiras do projeto, designados pela Coordenação do Curso de Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Forenses.

6.2 A análise dos currículos dos candidatos contempla a conferência dos documentos e avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, com peso de sessenta por cento (60%) na média final, na fórmula $=NC \times 0,6 = p1$, distribuídos conforme tabela de pontuação (Anexo I). A nota atribuída ao currículo dos candidatos considerará maior nota de cada vaga como pontuação máxima, ponderando a partir dela as notas dos demais currículos, considerando a nota máxima 60,0 (média ponderada).

6.3 A entrevista com arguição será referente aos conteúdos relacionados com as Componentes Curriculares da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Forenses** e com a modalidade de educação a distância, respectivamente, objetos deste Edital, sendo avaliada de 0 a 100, com peso de quarenta por cento (40%) na média final, na fórmula $=NE \times 0,4 = p2$

6.4 A entrevista será realizada *online*, em horário e local a ser definido no edital de homologação das inscrições e em fase posterior à análise curricular.

6.5 A entrevista considera os seguintes critérios:

a) demonstração de interesse e conhecimentos sobre as atividades inerentes à função que exercerá e os fundamentos da disciplina pretendida;

b) disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes à função;

c) conhecimento na modalidade de educação a distância, por meio de discussão sobre seus princípios e fundamentos, principalmente teorias da aprendizagem e concepções em EaD;

d) experiência na modalidade de educação a distância, por meio do relato de experiências, postura profissional e científica;

e) demonstração de conhecimento e experiência na área da vaga pleiteada.

6.6 A ordem de classificação será determinada pela pontuação final *PF*, sendo $PF = p1 + p2$, na ordem decrescente.

6.7 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos será automaticamente desclassificado.

6.8 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) Maior nota na Entrevista;

b) Maior nota no Currículo;

c) Maior idade.

6.9 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

7.1 A avaliação dos documentos postados no ato da inscrição, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora, em sessão reservada, na qual cada candidato é avaliado considerando os itens e os parâmetros explicitados no item 5.

7.2 Somente serão apreciados e atribuídos pontos aos itens constantes da tabela de pontuação (disponível no Anexo I) daqueles candidatos que postarem de forma legível e em sua íntegra os documentos no ato da inscrição.

7.3 O Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo será divulgado conforme cronograma deste Processo Seletivo.

7.4 Caberá pedido de recurso do resultado à Coordenação do Curso pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo.

7.5 No pedido de recurso, deve-se constar nome completo do candidato e número de CPF, e o documento deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso pelo e-mail: forense.esp.restec@uem.br

7.6 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 7.4 e 7.5 ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

7.7 As respostas dos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.8 O resultado da classificação dos candidatos será publicado no endereço <https://portal.nead.uem.br/site/> conforme cronograma (Anexo II) deste Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital.

8.2 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 24 meses, após homologação.

8.3 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 A Coordenação da Residência Técnica em Ciências Forenses pode editar atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.5 A Coordenação da Residência Técnica em Ciências Forenses não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

8.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

8.7 Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato da inscrição, caso remanesçam vagas, observando-se a compatibilidade da formação do candidato; a necessidade e conveniência da Coordenação do Curso e o interesse do candidato em atuar na nova atividade.

8.8 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e à assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.

8.9 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

8.10 Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente documento.

8.11 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://portal.nead.uem.br/site/> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UEM, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

8.12 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail forense.esp.restec@uem.br

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de Julho de 2024.



Luiz Fernando Lolli
Coordenador Pedagógico

ANEXO I - FICHA ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIO	ATIVIDADE/ PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica (até 40 pontos)	Doutorado (25 pontos)	Pontuar apenas maior titulação	25 pontos
	Mestrado (15 pontos)		15 pontos
	Especialização (5 pontos por curso – máximo 2)		10 pontos
	Cursos de Formação na área de EaD (01 ponto por curso)	10 pontos	
	Cursos, treinamentos ou disciplinas cursadas na área pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas de atividade (1 pontos por curso/treinamento/disciplina)	5 pontos	
	Subtotal	40 pontos	
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (até 60 pontos) – Pontuar apenas atividades realizadas nos últimos 5 anos.	Docência no Ensino Superior na área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) (01 ponto por semestre)	10 pontos	
	Experiência na Educação a Distância (01 ponto por semestre ou disciplina)	10 pontos	
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD (vídeos e <i>e-books</i>) (01 ponto por disciplina/material)	10 pontos	
	Publicações científicas ou técnicas na área de EaD (01 ponto por publicação)	5 pontos	
	Exercício profissional (com ou sem vínculo empregatício) na área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada (01 ponto por ano ou projeto)	10 pontos	
	Exercício profissional diretamente relacionado à área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada (01 ponto por ano ou projeto)	5 pontos	
	Publicações científicas ou técnicas relacionadas com a área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada (01 ponto por publicação)	10 pontos	
	Subtotal	60 pontos	
	Pontuação total	100 pontos	

ANEXO II – CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	Dia 08/07/2024
2º	Período de Inscrições	Dia 09/07/2024 a 22/07/2024
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições e convocação para entrevistas	23/07/2024
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	De 23/07 às 17h do dia 24/07/2024
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	25/07/2024
6º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	26/07/2024
7º	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	Até 29/07/2024
8º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	Do dia 29/07 as 17h do dia 30 /07/2024
9º	Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	Dia 31/7/2024
10º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Dia 1/8/2024
11º	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final provisório	De 1/08 às 17h do dia 2/08/2024
12º	Respostas aos recursos contra o resultado final provisório e Publicação do resultado final do Processo Seletivo	Dia 5/8/2024
13o	Início das Atividades de Orientação com Reunião Virtual entre alunos, coordenação e orientadores	Dia 6/8/2024

